



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 23 de abril de 2020.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 09/2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, até o dia 29 de abril de 2020, o Projeto de Lei nº 016/2020, que “AUTORIZA A CONCESSÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei objetiva atender a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica, e também o que dispõe a Lei Municipal nº 3.509/2009, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Desta forma, esperamos que os ilustres Parlamentares municipais, apreciem, avaliem e deliberem, no sentido de obtenção do instrumento legal necessário à realização desta ação.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.